



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 038 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 06 de junho de 2023

DECRETO nº. 026/2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE
GURINHÉM/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 65º, item IV, da Lei Orgânica do
Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo,
no dia **09 de junho de 2023** (sexta feira) em
razão das comemorações alusivas ao dia de
Corpus Christi, seguindo a tradição cultural
religiosa deste município de Gurinhém.

Parágrafo Primeiro: facultando-se
expediente nas repartições públicas
municipais de Gurinhém/PB, devendo ser
preservado o funcionamento dos “serviços
essenciais de saúde, segurança e limpeza
urbana”.

Parágrafo Segundo: Os
Secretários Municipais de Saúde e de
Infraestrutura, poderão organizar escalas de
trabalho, a fim de garantir a manutenção de
serviços essenciais no decurso do mesmo,
garantindo os direitos aos servidores laborarem
durante o período de ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

Gurinhém-/PB, 02 de junho de
2023.

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito